



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 35/2025
Adesão à ARP nº 01/2025
Contrato Administrativo nº 28/2025

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO, TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do contrato administrativo nº 28/2025 no montante correspondente a R\$1.547.510,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos) ou o correspondente a 25% do valor estimado inicialmente.Com o referido acréscimo, o valor total estimado atualizado do contrato passará a ser de R\$ 6.190.042,02 (seis milhões cento e noventa mil e quarenta e dois reais e dois centavos) para R\$ 7.737.552,52 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Assinam: Rafael Gusmão Hamamoto e Janio Correa da Silva

Data: 03.01.26

CLAUDEMIR
AURELIANO DA
SILVA:48157457149

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR AURELIANO DA
SILVA:48157457149
Dados: 2026.03.10 09:48:27 -04'00'

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 35/2025
Adesão à ARP nº 01/2025
Contrato Administrativo nº 29/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratada: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO, TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor estimado do contrato administrativo nº 29/2025 no montante correspondente a R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) ou o correspondente a 25% do valor estimado inicialmente. Com o referido acréscimo, o valor total estimado atualizado do contrato passará a ser de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 2.062.500,00 (dois milhões e sessenta e dois mil e quinhentos reais),

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Janio Correa da Silva

Data: 03.01.26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 258/2026

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 02/03/2026
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 16/2025
Pré-empenho:	327/2026	ARP:	7/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	54 - 02.013.10.301.0024.4027.3.3.90.2.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0024 - Saúde Humanizada, com Qualidade e Equidade
Projeto/Atividade (Ação):	4027 - Executar ações de atenção primária em saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUCAO DE HIGIENIZACAO
Fonte de recursos:	2.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135687 - GUARIA COMERCIO E REPR. DE PROD. HOSPITAL ME	CNPJ:	32.181.809/0001-53
Endereço:	Teófilo Otoni - Nº.: 169	Insc. Estadual:	28.435.553-4
Cidade:	CAMPO GRANDE-MS	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	contato@guaria.com.br	Agência:	
		Telefone:	(67) 3363-6611

Especificação da despesa: ATA 07/2025, PREGÃO 16/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 413.038,29	Valor empenhado:	R\$ 1.391,75	Saldo atual:	R\$ 411.646,54
Valor por extenso:	UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.391,75 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 2 de Março de 2026

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO N° 2.110 de 09 de Março de 2026

Aprova o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a importância do planejamento anual de contratações públicas para o Município de Anaurilândia/MS.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.104/2026, que Dispõe sobre a instituição e a regulamentação do Plano de Contratações Anual – PCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual dos órgãos do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026 – PCA 2026, em atendimento ao Art. 12, § 1º, inc. VII, da Lei nº 14.133/2021.

§1º A previsão da publicação dos Editais, a estimativa de quantidade e valor poderão sofrer alterações conforme necessidade de readequação da Administração Municipal, desde que estejam dentro dos limites orçamentários do exercício vigente e sejam devidamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar.

§2º O PCA 2026 encontra-se consolidado no Quadro Resumo constante do Anexo Único deste Decreto, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 2º O PCA 2026 constitui instrumento de planejamento e racionalização das contratações públicas municipais, orientando a execução orçamentária e garantindo aderência aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, sem prejuízo de ajustes decorrentes de situações supervenientes devidamente justificadas.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Art. 3º O PCA 2026 deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, em versão simplificada, para fins de consulta cidadã.

Art. 4º Aplicar-se-á subsidiariamente a este Decreto o Regulamento Municipal sobre o Plano de Contratações Anuais.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 09 de março de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAUROLÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.110, de 09 de março de 2026

ID	OBJETO	NATUREZA	TOTAL (R\$)	MODALIDADE PREVISTA	PREVISÃO DE ENTREGA DA SOLUÇÃO
1	OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE VINTE CASAS	OBRA	1.800.000,00	CONCORRÊNCIA	janeiro-26
2	PROCESSO DE ADEÃO AO CONSÓRCIO SUL FRONTEIRA	SERVIÇO	60.000,00	PREGÃO	abril-26
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	80.000,00	PREGÃO	maio-26
5	SERVIÇO TÉCNICO DE ANÁLISE DE ELETROCARDIOGRAMA	SERVIÇO	30.500,00	DISPENSA	fevereiro-26
7	CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DOS ALUNOS E MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	3.000,00	DISPENSA	março-26
8	CONTRATAÇÃO DE APÓLICE SEGURO VEICULAR	SERVIÇO	45.700,00	DISPENSA	janeiro-26
9	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO	AQUISIÇÃO	192.000,00	PREGÃO	junho-26
10	AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS	AQUISIÇÃO	10.000,00	DISPENSA	abril-26
11	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHE, FONO, PSICOLOGO E SALA DE VACINA	AQUISIÇÃO	312.000,00	PREGÃO	março-26
12	AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO AGRICULA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO	150.000,00	PREGÃO	junho-26
13	SERVIÇO PARA GRAVAÇÃO E FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL	SERVIÇO	10.000,00	DISPENSA	março-26
14	AQUISIÇÃO DE COBERTORES	AQUISIÇÃO	125.000,00	PREGÃO	abril-26
15	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	AQUISIÇÃO	50.000,00	DISPENSA	janeiro-26
16	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	AQUISIÇÃO	50.000,00	DISPENSA	julho-26
17	OBRA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED	OBRA	600.000,00	CONCORRÊNCIA	junho-26
18	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	AQUISIÇÃO	140.000,00	PREGÃO	maio-26
19	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	AQUISIÇÃO	1.050.000,00	PREGÃO	junho-26
20	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO	AQUISIÇÃO	1.587.500,00	PREGÃO	maio-26
21	AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO	10.000,00	DISPENSA	janeiro-26
22	AQUISIÇÃO DE PARQUINHOS	AQUISIÇÃO	670.000,00	PREGÃO	março-26
23	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA DE USO HOSPITALAR	AQUISIÇÃO	65.000,00	PREGÃO	agosto-26
24	AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS	AQUISIÇÃO	20.000,00	DISPENSA	maio-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE

ANAUROLÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

25	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS	AQUISIÇÃO	146.500,00	PREGÃO	novembro-26
26	AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA	AQUISIÇÃO	90.000,00	PREGÃO	junho-26
27	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	AQUISIÇÃO	1.330.000,00	PREGÃO	março-26
28	AQUISIÇÃO E REGARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO VEICULAR E PREDIAL	AQUISIÇÃO	72.000,00	PREGÃO	março-26
29	ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	SERVIÇO	250.000,00	INEXIBILIDADE	maio-26
30	SERVIÇO DE OUTORGA DE POÇO	SERVIÇO	50.000,00	DISPENSA	maio-26
31	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO	2.700.000,00	PREGÃO	março-26
33	CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE GESTÃO ESCOLAR, COM MÓDULO DE ENSINO A DISTÂNCIA EAD E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	SERVIÇO	36.000,00	DISPENSA	janeiro-26
34	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, KIT DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	AQUISIÇÃO	520.200,00	PREGÃO	setembro-26
35	AQUISIÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR (PNAE)	AQUISIÇÃO	70.000,00	PREGÃO	janeiro-26
36	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CAMISETAS, BÓNES E CHAPÉUS PARA CAMPANHAS	SERVIÇO	81.000,00	PREGÃO	julho-26
37	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE UNIFORMES ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO	147.000,00	PREGÃO	agosto-26
38	CONFECCÃO DE VESTUÁRIO PARA JOGOS ESPORTIVOS E EVENTOS	SERVIÇO	51.000,00	DISPENSA	maio-26
39	SERVIÇOS GRÁFICOS	SERVIÇO	213.500,00	PREGÃO	agosto-26
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DOS ATOS LEGAIS	SERVIÇO	10.000,00	DISPENSA	setembro-26
51	OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO HOSPITAL	OBRA	780.000,00	CONCORRÊNCIA	janeiro-26
52	OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE ESPERA ULTRASSOM	OBRA	220.000,00	CONCORRÊNCIA	fevereiro-26
53	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO PARA SHOW ARTÍSTICO	SERVIÇO	950.000,00	PREGÃO	março-26
54	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE	SERVIÇO	68.000,00	PREGÃO	julho-26
55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO DE NATAL	SERVIÇO	300.000,00	PREGÃO	setembro-26
56	OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	OBRA	12.000.000,00	CONCORRÊNCIA	janeiro-26
57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DE IMOVEIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	SERVIÇO	98.000,00	PREGÃO	agosto-26
58	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTA PARA SERVIÇOS EM SAÚDE	SERVIÇO	1.500.000,00	DISPENSA	março-26
59	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	SERVIÇO	62.000,00	PREGÃO	janeiro-26
60	CREDENCIAMENTO DE CANTORES E GRUPOS MUSICAIS PARA FESTIVIDADES MUNICIPAIS	SERVIÇO	40.000,00	DISPENSA	junho-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAUROLÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

61	CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	SERVIÇO	73.000,00	PREGÃO	fevereiro-26
63	AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES	AQUISIÇÃO	85.000,00	PREGÃO	março-26
66	ELABORAÇÃO DE LAUDO LTCAT, PGR E PCMSO	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	abril-26
69	ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS	AQUISIÇÃO	173.000,00	PREGÃO	agosto-26
70	EMULSÃO ASFÁLTICA E CONCRETO BETUMINOSO (CBUQ) COM APLICAÇÃO A FRIO	AQUISIÇÃO	80.000,00	PREGÃO	junho-26
71	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	AQUISIÇÃO	326.000,00	PREGÃO	agosto-26
72	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO	AQUISIÇÃO	100.000,00	PREGÃO	setembro-26
73	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA (EPI E EPC)	AQUISIÇÃO	125.000,00	PREGÃO	setembro-26
74	CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO EXISTENTES NA REDE BÁSICA	SERVIÇO	95.000,00	DISPENSA	abril-26
75	CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇO	350.000,00	DISPENSA	novembro-26
76	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA FORA DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	80.000,00	PREGÃO	maio-26
77	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA DENTRO DO MUNICÍPIO	SERVIÇO	199.300,00	PREGÃO	janeiro-26
78	GÁS DE COZINHA	AQUISIÇÃO	193.450,00	PREGÃO	novembro-26
79	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL	AQUISIÇÃO	72.000,02	PREGÃO	novembro-26
80	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS	AQUISIÇÃO	269.480,00	PREGÃO	janeiro-26
81	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL	AQUISIÇÃO	280.000,00	PREGÃO	janeiro-26
82	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR	AQUISIÇÃO	345.000,00	PREGÃO	janeiro-26
83	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS	AQUISIÇÃO	103.000,00	PREGÃO	janeiro-26
84	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E HORTIFRUTI HOSPITAL MUNICIPAL	AQUISIÇÃO	130.000,00	PREGÃO	janeiro-26
85	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR	AQUISIÇÃO	740.000,00	PREGÃO	janeiro-26
86	SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ATRAVÉS DE SOFTWARE	SERVIÇO	4.814.000,00	PREGÃO	janeiro-26
89	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO	150.000,00	PREGÃO	maio-26
90	HORTIFRUTIGRANJEIRO	AQUISIÇÃO	36.000,00	DISPENSA	janeiro-26
92	INSUMOS DE INFORMÁTICA	AQUISIÇÃO	110.500,00	PREGÃO	agosto-26
93	KIT BRINDES PARA EVENTOS	AQUISIÇÃO	75.000,00	PREGÃO	junho-26
94	KIT ESCOLAR	AQUISIÇÃO	220.000,00	PREGÃO	abril-26
95	KIT NATALIDADE	AQUISIÇÃO	9.000,00	DISPENSA	agosto-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAUROLÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

96	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEILOEIRO	SERVIÇO	80.000,00	PREGÃO	janeiro-26
97	AQUISIÇÃO DE LEITE UHT INTEGRAL PARA ATENDER O PROGRAMA NUTRI LEITE	AQUISIÇÃO	200.000,00	PREGÃO	fevereiro-26
98	AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE AUTODESK (AUTOCAD)	AQUISIÇÃO	106.000,00	PREGÃO	julho-26
99	LOCAÇÃO DE ÁREA PARA TRANSBORDO DO LIXO URBANO	SERVIÇO	45.000,00	DISPENSA	junho-26
100	LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO E BECA PARA FORMATURA	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	setembro-26
101	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS	SERVIÇO	17.000,00	DISPENSA	junho-26
102	LOCAÇÃO E INTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS	SERVIÇO	47.000,00	DISPENSA	setembro-26
103	AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA REPARO DE PONTES NO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO	80.000,00	PREGÃO	novembro-26
104	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	SERVIÇO	158.000,00	PREGÃO	janeiro-26
105	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM SAÚDE	SERVIÇO	50.000,00	DISPENSA	maio-26
106	MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	novembro-26
108	MANUTENÇÃO E INSUMOS DO RELÓGIO PONTO	SERVIÇO	5.000,00	DISPENSA	julho-26
109	MANUTENÇÃO PREDIAL PERIÓDICA (DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA)	SERVIÇO	118.500,00	PREGÃO	março-26
110	MATERIAL DE EXPEDIENTE	AQUISIÇÃO	119.500,00	PREGÃO	janeiro-26
111	MATERIAL DE HIGIENE	AQUISIÇÃO	169.000,00	PREGÃO	setembro-26
112	MATERIAL DESCARTAVEL	AQUISIÇÃO	137.000,00	PREGÃO	setembro-26
113	MATERIAL E PRODUTOS DE LIMPEZA	AQUISIÇÃO	395.000,00	PREGÃO	setembro-26
115	MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	AQUISIÇÃO	65.000,00	PREGÃO	novembro-26
116	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	AQUISIÇÃO	120.000,00	PREGÃO	julho-26
117	MATERIAL ODONTOLÓGICO	AQUISIÇÃO	95.000,00	PREGÃO	agosto-26
118	MATERIAL PEDAGÓGICO E PAPELARIA	AQUISIÇÃO	85.000,00	PREGÃO	setembro-26
119	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO	445.000,00	PREGÃO	julho-26
120	MATERIAIS DE FISIOTERAPIA	AQUISIÇÃO	35.000,00	DISPENSA	novembro-26
121	MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO	AQUISIÇÃO	80.000,00	PREGÃO	julho-26
123	MATERIAIS PARA VIVEIRO MUNICIPAL	AQUISIÇÃO	80.000,00	PREGÃO	janeiro-26
124	MASSA ÁSFALTICA CBUQ APLICAÇÃO A QUENTE	AQUISIÇÃO	100.000,00	PREGÃO	junho-26
125	MEDICAÇÃO JUDICIAL EMERGENCIAL	AQUISIÇÃO	55.000,00	DISPENSA	julho-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAU RILÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

126	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	AQUISIÇÃO	84.000,00	PREGÃO	agosto-26
128	MOBILIÁRIO HOSPITALAR	AQUISIÇÃO	60.000,00	PREGÃO	janeiro-26
129	MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES	AQUISIÇÃO	100.000,00	PREGÃO	janeiro-26
13	CERTIFICADOS DIGITAIS A1 E A3	SERVIÇO	10.000,00	DISPENSA	fevereiro-26
131	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SORTEIO	AQUISIÇÃO	70.000,00	PREGÃO	março-26
132	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORE	AQUISIÇÃO	15.000,00	DISPENSA	julho-26
133	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	SERVIÇO	296.500,00	PREGÃO	abril-26
134	AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO	130.000,00	PREGÃO	janeiro-26
135	AQUISIÇÃO DE PANETONE E CHOCOTONE	AQUISIÇÃO	7.000,00	DISPENSA	setembro-26
136	PASSAGENS AÉREAS	SERVIÇO	47.000,00	DISPENSA	maio-26
137	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS	SERVIÇO	250.000,00	PREGÃO	maio-26
138	AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	AQUISIÇÃO	70.000,00	PREGÃO	novembro-26
139	PRÊMIOS PARA SEREM SORTEADOS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS	AQUISIÇÃO	185.000,00	PREGÃO	março-26
140	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO	SERVIÇO	56.500,00	DISPENSA	março-26
141	PRODUTOS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO	23.200,00	DISPENSA	fevereiro-26
142	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE	SERVIÇO	127.500,00	PREGÃO	novembro-26
149	REVISÃO GERAL, MANUTENÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO DOS EQUIPQMENTOS DO HOSPITAL E UBS	SERVIÇO	75.000,00	PREGÃO	agosto-26
150	AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA COLETA SELETIVA	AQUISIÇÃO	60.000,00	PREGÃO	maio-26
151	SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA TORNEIOS E CAMPEONATOS	SERVIÇO	100.000,00	PREGÃO	março-26
152	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA EVENTOS	SERVIÇO	5.000,00	DISPENSA	setembro-26
153	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TELEFONIA FIXA COM COMODATO DE APARELHOS	SERVIÇO	48.000,00	DISPENSA	maio-26
155	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTES	SERVIÇO	130.000,00	PREGÃO	novembro-26
156	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL ELÉTRICA	SERVIÇO	35.000,00	DISPENSA	novembro-26
157	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VIVEIRO	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	setembro-26
158	CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE OFICINEIROS	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	junho-26
159	SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL	SERVIÇO	115.000,00	PREGÃO	dezembro-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAURILÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTAO 2025/2028

160	SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DAS ESCULTURAS E MONUMENTOS MUNICIPAIS	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	abril-26
161	SERVIÇO DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	SERVIÇO	70.000,00	PREGÃO	abril-26
162	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS NO DECORRER DO ANO	SERVIÇO	1.240.000,00	PREGÃO	março-26
163	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE COLETA DO CONTÊINER E LOCAÇÃO DE CAÇAMIBA ROLL-ON ROL-OFF ECOLÓGICA PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	SERVIÇO	350.000,00	PREGÃO	julho-26
164	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA	SERVIÇO	10.000,00	DISPENSA	novembro-26
165	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS	SERVIÇO	350.000,00	INEXIBILIDADE	maio-26
166	SEGURANÇA NÃO ARMADA E BRIGADISTA PARA EVENTOS NO DECORRER DO ANO	SERVIÇO	263.000,00	DISPENSA	janeiro-26
169	SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	SERVIÇO	22.300,00	DISPENSA	novembro-26
170	UNIFORME ESCOLAR	AQUISIÇÃO	250.000,00	PREGÃO	setembro-26
171	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	AQUISIÇÃO	94.000,00	PREGÃO	setembro-26
172	VIDEOMONITORAMENTO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ENTRADAS DA CIDADE	SERVIÇO	80.000,00	PREGÃO	junho-26
173	OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO TELhado DO HOSPITAL MUNICIPAL	OBRA	380.000,00	CONCORRÊNCIA	janeiro-26
174	OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO ECOLÓGICO	OBRA	400.000,00	CONCORRÊNCIA	junho-26
175	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM	AQUISIÇÃO	200.000,00	PREGÃO	maio-26
176	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	AQUISIÇÃO	500.000,00	PREGÃO	maio-26
177	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO	AQUISIÇÃO	60.000,00	PREGÃO	janeiro-26
178	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HORTA SOLIDÁRIA	AQUISIÇÃO	4.000,00	DISPENSA	maio-26
179	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA O BAILE DA MELHOR IDADE	SERVIÇO	30.000,00	DISPENSA	janeiro-26
180	AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA USO INSTITUCIONAL EM EVENTOS	AQUISIÇÃO	22.000,00	DISPENSA	maio-26
181	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	SERVIÇO	60.000,00	PREGÃO	março-26
182	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SERVIÇO	100.000,00	PREGÃO	novembro-26
183	AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	AQUISIÇÃO	900.000,00	PREGÃO	maio-26
184	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE ARQUIVOS	SERVIÇO	450.000,00	PREGÃO	abril-26
185	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA SERVIÇOS EM SAÚDE	SERVIÇO	1.800.000,00	DISPENSA	janeiro-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE

ANAURILÂNDIA

Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025/2028

186	AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4	AQUISIÇÃO	162.000,00	PREGÃO	abril-26
187	OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ECO PONTOS (LIXEIRAS SELETIVAS)	OBRA	80.000,00	CONCORRÊNCIA	junho-26
188	CURSO PARA MOTORISTA DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	SERVIÇO	20.000,00	DISPENSA	janeiro-26



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

REPÚBLICAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 2.104 de 20 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a instituição e a regulamentação do Plano de Contratações Anual – PCA, no âmbito do Município de Anaurilândia/MS.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe o planejamento prévio como condição de validade das contratações públicas;

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual constitui instrumento essencial de governança, transparência e racionalização do gasto público;

CONSIDERANDO que o planejamento adequado das contratações reduz os riscos de fracionamento indevido, contratações emergenciais recorrentes e desperdício de recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de integrar o planejamento das contratações ao planejamento orçamentário e à execução da política pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para instituir e disciplinar o Plano de Contratações Anual – PCA, como instrumento de governança e planejamento das contratações públicas, a ser elaborado anualmente no âmbito da Administração Pública do Município de Anaurilândia/MS.

Parágrafo único. O planejamento das contratações deverá ser realizado de forma compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, observadas as prioridades da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – Autoridade competente: agente público formalmente designado, com poder de decisão, responsável por autorizar licitações, contratações diretas, contratos administrativos e atos de ordenação de despesas, no âmbito do órgão ou entidade;

II – Unidade requisitante: unidade administrativa responsável por identificar, justificar e formalizar a necessidade de contratação de bens, serviços, obras ou serviços de engenharia, mediante a elaboração e encaminhamento do Documento de Formalização da Demanda – DFD;

III – Área técnica: agente público ou unidade administrativa detentora de conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por prestar suporte técnico à unidade requisitante na elaboração do DFD, quando necessário, incluindo a definição de especificações, quantitativos, requisitos e demais informações técnicas pertinentes;

IV – Unidade orçamentária: unidade integrante da estrutura organizacional do Município, definida na Lei Orçamentária Anual – LOA, responsável pela execução orçamentária no respectivo âmbito, nos termos da legislação orçamentária vigente;

V – Documento de Formalização de Demanda – DFD: documento em que a unidade requisitante evidencia, justifica e detalha a necessidade de contratação;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

VI – Plano de Contratações Anual – PCA: documento que consolida as demandas que o órgão ou entidade pretende contratar para o exercício financeiro correspondente.

VII – Comissão de Planejamento das Contratações: estrutura responsável por coordenar, orientar, consolidar e revisar o PCA a partir das solicitações das unidades requisitantes, bem como conduzir as etapas do planejamento das contratações, com participação da unidade requisitante e, quando necessário, da área técnica e demais áreas correlatas, promovendo a padronização das informações e a conformidade dos documentos.

VIII – Calendário de Contratações: instrumento de planejamento que organiza, ao longo do exercício, as datas previstas para instauração e a programação temporal das contratações constantes do PCA, indicando, quando possível, o período estimado para a realização das etapas preparatória, seleção do fornecedor e formalização contratual, a fim de orientar a execução das demandas e a alocação de recursos e equipes.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

Art. 3º Fica instituído o Plano de Contratações Anual – PCA como instrumento obrigatório de planejamento das contratações públicas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

§1º O PCA possui natureza estratégica e orientadora, destinando-se a organizar, racionalizar e conferir previsibilidade às contratações a serem realizadas no exercício financeiro correspondente.

§2º O PCA abrangerá as contratações de bens, serviços, obras, serviços de engenharia e soluções de tecnologia da informação e comunicação, incluídas as contratações diretas e os procedimentos com seleção de fornecedor, quaisquer que sejam seus regimes e modalidades.

§3º A ausência de previsão de determinada demanda no PCA não impede a contratação, desde que a necessidade seja formalizada, motivada e



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

compatibilizada mediante os procedimentos de inclusão/atualização previstos neste Decreto.

§4º A inclusão de demanda no PCA não gera direito subjetivo à contratação, nem obriga sua execução, ficando a realização condicionada à conveniência administrativa e à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º O PCA será concebido, aprovado e executado em estrita observância aos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e planejamento, orientando-se, ainda, pelos seguintes objetivos:

- I** – promover o planejamento integrado, contínuo e racional das contratações públicas;
- II** – assegurar a aplicação eficiente, econômica e responsável dos recursos públicos;
- III** – mitigar a ocorrência de contratações emergenciais decorrentes de deficiências no planejamento administrativo;
- IV** – conferir maior previsibilidade, organização e racionalidade ao fluxo de trabalho das unidades administrativas envolvidas nos processos de contratação;
- V** – fortalecer a transparência ativa, o controle social e o acesso às informações relativas às contratações públicas;
- VI** – qualificar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência – TR ou instrumento equivalente, bem como dos demais documentos que integram a fase de planejamento das contratações.

Art. 5º Compete à Equipe de Planejamento das Contratações:

- I** – definir a metodologia, o cronograma e os padrões para a elaboração, consolidação, atualização e acompanhamento do PCA;
- II** – orientar e apoiar tecnicamente as unidades requisitantes quanto ao preenchimento e padronização das informações necessárias ao PCA;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

III – analisar a consistência, a coerência e a compatibilidade das demandas apresentadas, inclusive quanto à aderência ao planejamento institucional e à disponibilidade orçamentária estimada;

IV – consolidar as demandas recebidas e elaborar a versão consolidada do Plano de Contratações Anual;

V – propor revisões, ajustes, priorizações e aperfeiçoamentos no PCA, quando necessário;

VI – monitorar a execução do PCA e a observância do Calendário de Contratações ao longo do exercício financeiro, registrando intercorrências relevantes;

VII – propor normas e orientações complementares necessárias à adequada implementação deste Decreto.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PCA

Art. 6º A unidade requisitante, ao incluir demanda no Plano de Contratações Anual – PCA, deverá registrar, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação da demanda e da unidade requisitante;

II – descrição sucinta do objeto;

III – quantitativo estimado a ser adquirido ou contratado, quando couber, com base na expectativa de consumo anual;

IV – estimativa preliminar do valor da contratação;

V – grau de prioridade da contratação, classificado como baixo, médio ou alto, com breve justificativa;

VI – período estimado para início do procedimento de contratação, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou entidade;

VII – indicação de responsável técnico/área técnica para apoio à fase preparatória, quando necessário.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

§1º Para a estimativa de quantitativos e valores, a unidade requisitante deverá adotar, preferencialmente, como parâmetro o histórico de consumo e contratações dos últimos 3 (três) anos, quando disponível, bem como considerar fatos supervenientes e eventos que impactem a demanda futura.

§2º Poderá ser adotada estimativa superior ao histórico referido no §1º, desde que a unidade requisitante apresente justificativa objetiva e indique a metodologia utilizada para a apuração.

Art. 7º A Comissão de Planejamento das Contratações deverá analisar as solicitações das unidades requisitantes, promovendo diligências, se necessárias, para:

- I – promover, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a agregação e padronização de objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização dos esforços, ao ganho de escala e à eficiência das contratações;
- II – verificar a consistência das informações, ajustar, compatibilizar e consolidar o Plano de Contratações Anual – PCA; e
- III – elaborar o Calendário de Contratações, ordenando as demandas por grau de prioridade, com base na data estimada para o início do procedimento de contratação e na disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 8º O processo de elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA compreenderá, no mínimo, as seguintes etapas:

- I – levantamento e formalização interna das necessidades pelas unidades requisitantes;
- II – registro das demandas, no prazo definido em cronograma anual;
- III – validação das demandas pela autoridade competente;
- IV – consolidação das demandas e análise técnica pela Equipe de Planejamento das Contratações; e
- V – aprovação pela autoridade máxima do Poder Executivo.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

§1º As demandas deverão ser registradas dentro do prazo estabelecido no cronograma anual definido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, observado o disposto no inciso II.

§2º As demandas não registradas no prazo poderão deixar de integrar o PCA, mediante justificativa e registro.

§3º A não inclusão da demanda no PCA não impede futura contratação, desde que observadas as regras de revisão/atualização previstas neste Decreto e devidamente motivada a necessidade.

Art. 9º A autoridade máxima do Poder Executivo Municipal deverá analisar e deliberar sobre a versão consolidada do PCA.

Parágrafo único. A autoridade poderá aprovar, aprovar com ressalvas ou reprovar, total ou parcialmente, o PCA, podendo, quando necessário, devolvê-lo à Equipe de Planejamento das Contratações para ajustes, complementações ou adequações, inclusive mediante diligências junto às unidades requisitantes e às áreas técnicas, observados os prazos fixados neste Decreto.

Art. 10. O PCA poderá ser revisto e atualizado, a qualquer tempo, mediante inclusão, exclusão ou redimensionamento de demandas, desde que devidamente motivado, observado o procedimento estabelecido em instrução normativa própria.

§1º As alterações de que trata o caput deverão ser submetidas à aprovação da autoridade competente, com registro da motivação e da unidade requisitante responsável.

§2º O redimensionamento ou a exclusão de demandas constantes do PCA dependerá de justificativa objetiva, indicando os fatos supervenientes que ensejaram a alteração, tais como mudança de prioridade, inviabilidade técnica, reprogramação administrativa, ausência de dotação ou contingenciamento.

§3º A inclusão de novas demandas no PCA somente será admitida quando demonstrada a imprevisibilidade total ou parcial da necessidade à época da elaboração do PCA, ou quando decorrer de fato superveniente devidamente comprovado e motivado.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

§4º As alterações aprovadas no PCA deverão ser publicizadas no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, no prazo e na forma definidos em instrução normativa própria.

§5º O Calendário de Contratações será atualizado sempre que houver alteração do PCA que impacte prazos, prioridades ou a programação das contratações, conforme instrução normativa própria.

Art. 11. Após a aprovação pela autoridade máxima do Poder Executivo Municipal, o PCA deverá ser publicado e divulgado como forma de transparência ativa, mediante:

I – disponibilização do PCA no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; e

II – divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, com a indicação do link/endereço de acesso ao PCA.

§1º A divulgação de que trata o inciso II deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da aprovação do PCA.

§2º Enquanto não houver integração ou disponibilidade técnica para disponibilização no PNCP, o PCA deverá ser divulgado no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município, providenciando-se sua inserção no PNCP tão logo viabilizada.

§3º A versão atualizada do PCA deverá ser disponibilizada no PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, conforme as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Art. 12. Na execução do PCA, o Setor de Licitações deverá verificar se a demanda encaminhada consta do PCA vigente.

§1º A demanda não prevista no PCA poderá ser processada desde que a unidade requisitante apresente justificativa e seja previamente autorizada pela autoridade competente, mediante Documento de Intenção de Contratação, que deverá conter, no mínimo:

I – descrição do objeto;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

II – estimativa do valor da contratação;

III – indicação da dotação orçamentária;

IV – prazo/termo inicial pretendido e, quando aplicável, a vigência estimada; e

V – data ou período em que a solução será necessária (prazo de entrega/início), para fins de programação e alocação da demanda.

§2º As particularidades, o fluxo e os procedimentos para inclusão e registro de demandas não previstas no PCA, bem como os modelos e requisitos complementares do Documento de Intenção de Contratação, serão disciplinados em instrução normativa própria.

§3º Ao final do ano de vigência do PCA, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao PCA referente ao ano subsequente.

Art. 13. As demandas constantes do PCA deverão ser encaminhadas ao setor de licitações e contratações com antecedência suficiente ao cumprimento do Calendário de Contratações e dos prazos previstos neste Decreto, devidamente formalizadas e acompanhadas da instrução mínima necessária à fase preparatória, nos termos da legislação aplicável.

Art. 14. A execução do PCA será objeto de monitoramento e avaliação pelo Setor de Licitações e pela Equipe de Planejamento das Contratações, com vistas a assegurar a aderência entre o planejamento aprovado e a efetiva realização das contratações públicas.

§1º O monitoramento de que trata o caput compreenderá, dentre outros aspectos, a verificação:

I – do cumprimento do Calendário de Contratações e dos prazos previstos;

II – da compatibilidade entre as contratações instauradas/realizadas e as demandas constantes do PCA; e

III – da observância das diretrizes estabelecidas neste Decreto e das orientações complementares.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

§2º As informações decorrentes do monitoramento deverão subsidiar a revisão e a atualização do PCA, quando necessárias, bem como o aperfeiçoamento do planejamento das contratações dos exercícios seguintes.

§3º O órgão de controle interno poderá realizar auditorias, inspeções ou avaliações específicas sobre o PCA, em qualquer fase de sua elaboração, execução ou revisão, com a finalidade de verificar a legalidade, a regularidade, a eficiência, a economicidade e a aderência ao planejamento institucional.

§4º Os resultados do acompanhamento, do controle e da avaliação do PCA poderão fundamentar recomendações, ajustes procedimentais e aperfeiçoamentos contínuos do planejamento das contratações nos exercícios subsequentes.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os prazos e o cronograma do PCA, bem como suas eventuais alterações, serão disciplinados em instrução normativa própria.

Parágrafo único. As condições, o fluxo, a forma de publicização e os procedimentos para fixação e ajuste dos prazos do cronograma do PCA serão disciplinados em instrução normativa própria, devendo, em qualquer hipótese, as alterações ser devidamente motivadas e publicizadas, em observância aos princípios da transparência, do planejamento e da eficiência administrativa.

Art. 16. O PCA poderá ser elaborado, registrado e gerenciado por meio de sistema informatizado próprio do Município ou por sistema eletrônico disponibilizado pelo Governo Federal, a exemplo do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, ou outro que venha a substituí-lo.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades, dirigentes e servidores que utilizarem o sistema informatizado destinado à elaboração e à gestão do PCA responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize:

- I – uso indevido, compartilhamento ou cessão de senhas de acesso;
- II – inserção de informações falsas, incompletas ou inconsistentes;



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

III – descumprimento das normas de segurança da informação e de governança digital.

Art. 17. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que poderá:

I – expedir normas complementares, instruções normativas e orientações técnicas;

II – disponibilizar manuais, fluxos e informações adicionais em meio eletrônico, visando à adequada operacionalização do PCA.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 20 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTAO 2025/2028

LEI N.º 917/2026

Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 863/2023, além de dar outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas, todas situadas no Condomínio Paraíso I, neste Município:

I – Rua Sebastião Zaia, correspondente à atual Rua “A”;

II – Rua Antonio Monteiro dos Santos, correspondente à atual Rua “B”;

III – Rua Benevenuto Ferreira dos Santos, correspondente à atual Rua “D”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI N.º 918/2026

Altera a redação e revoga dispositivo da Lei Municipal n.º 863/2023, além de dar outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 27 da Lei Ordinária Municipal n.º 863/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. - Os recursos financeiros arrecadados com a cobrança de taxas, preços e aplicação de multas pelo Serviço de Inspeção Municipal, já existentes na entrada em vigor desta Lei ou advindos posteriormente, deverão ser depositados em conta específica, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Anaurilândia/MS, observando-se:

I - O(a) Secretário(a) Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente figurará como responsável pela gestão dos recursos e ordenação de despesas;

II – Deve ser observada a destinação mínima de 20% (vinte por cento) dos recursos arrecadados ou reservas financeiras, já existentes ou não, no custeio de ações do Serviço de Inspeção Municipal, tais como aquisição de materiais, infraestrutura e capacitações aos servidores integrantes do referido serviço;

III - Admite-se o emprego dos recursos arrecadados ou reservas financeiras, já existentes ou não, no custeio de investimentos na infraestrutura física, tecnológica e operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, tais como reformas, adequações, manutenção de espaços, aquisição de mobiliário, veículos, equipamentos, bens permanentes e demais melhorias que contribuam para execução, modernização e eficiência da secretaria.

Parágrafo Único - No emprego dos recursos financeiros em questão, deverão ser observados, especialmente, os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, bem como as disposições



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

da Lei Federal n.º 14.133/2021, sem prejuízo de outras normas incidentes.”

Art. 2º - Fica revogado o artigo 28 da Lei Municipal n.º 863/2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

LEI COMPLEMENTAR N.º 086/2026

Acrescenta dispositivo na Lei Complementar Municipal n.º 48/2018 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 6º-A, na Lei Complementar n.º 48/2018, com a seguinte redação:

Artigo 6º-A - A Ouvidoria Geral do Município também terá como atribuições receber, esclarecer, encaminhar, acompanhar e responder a manifestações, reclamações, denúncias e representações provenientes da população do Município de Anaurilândia/MS, no que tange ao funcionamento e atendimento às suas demandas propostas junto aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito da Administração Municipal, bem como de auxiliar e orientar os cidadãos-usuários acerca dos serviços prestados pelo SUS, através dos órgãos da Administração Pública deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS, 09 DE MARÇO DE 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 29/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 913/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior no valor de R\$ 471.207,75 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos) conforme inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DEFESA CIVIL, TRANSPORTE E PROJETOS

Superávit financeiro		
Cód. red.: 17	01.005.15.451.0023.4012.3.3.90.2.799 Aplicações Diretas	469.475,51
	Outras Vinculações Legais	
Sub-Total:		469.475,51

Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Superávit financeiro		
Cód. red.: 44	01.007.12.365.0025.4024.3.3.90.2.571 Aplicações Diretas	1.732,24
	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
Sub-Total:		1.732,24
Total Parcial Suplementado:		471.207,75

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 913/2025.

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 10 de março de 2026

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: N° 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

PORTARIA N° 047/2026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Rafael Gusmão Hamamoto, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de março de 2026, a servidora: **IRACEMA GOMES BARBOSA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar N° 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/02/2018 a 01/02/2023**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 03 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



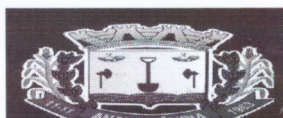
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 10 de março de 2026

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 10 - Edição: Nº 2269



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.108/2026

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: MELLÂNIA RODRIGUES GOVEIA, do Cargo de **MÉDICO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto 1.987/2024 de 11 de dezembro de 2024, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 03 de março de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal